**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**

**O Vereador André Carlesso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

**INDICAÇÃO Nº_____/2021.**

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, a necessidade de inserir no base de cálculo da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos (TMRS) – Lixo, todas as unidades geradoras de resíduos, através do cruzamento de dados de IPTU, ITR, conta de agua e esgoto e ainda, imóveis desocupados, no município de Aracruz/ES.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária e importante, pois a não contabilização de qualquer imóvel ou gerador de resíduos sobrecarrega os demais pagadores, tornando excessiva a taxa.

É deveras imprescindível que todas as unidades geradoras de resíduos devam ser inseridas no cálculo, de forma a se efetuar o cruzamento de dados, utilizando as seguintes matrizes: i) dados de IPTU de imóveis ocupados (providenciar recadastramento),de dados de ITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural), III) conta de agua e esgoto, e ainda, iv) imóveis desocupados (providenciar recadastramento), todos no municio de Aracruz/ES.

Na medida em que todos os geradores forem cadastrados, o quociente resultante do cálculo exibira o reajuste e a redução da TMRS a níveis aceitáveis para a nossa comunidade de Aracruz.

Conto com vosso valioso apoio e empenho no atendimento desta relevante questão e registo meu agradecimento e apreço.

Aracruz, 04 de abril de 2022.
Atenciosamente.

ANDRÉ CARLESSO
vereador
PROGRESSISTA

Contém uma foto:




André Ca